

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando tudo o mais que conta do Processo Administrativo nº. 017/2020 – Dispensa de Licitação nº. 007/2020, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal, para a contratação do objeto: Contratação de Empresa para prestar Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria para orientar e supervisionar os trabalhos relacionados ao Inventário Patrimonial dos Bens Permanentes sob a guarda desta Câmara Municipal, com o objetivo de cumprir o que determina a Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000 - e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), em especial a NBCT 16.9 e 16.20 e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, **ADJUDICANDO** em favor da Empresa **FÊNIX SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE E TECNOLOGIA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.363.504/0001-05, com sede na Rua Silvio Castro, nº 16 – Centro – Piripá/BA, representada neste ato pelo sócio, senhor Filipe Rocha Santos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, Contador inscrito no CRC/BA sob o nº 41.094/O-4, portador da CL.RG.SSP/BA nº 15.146.323-90, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.014.425-90, residente e domiciliado na Rua Claudia Botelho, 545 – Condomínio Mirante Cidade - Vitória da Conquista/BA, o objeto desta Dispensa, no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Dispensa de Licitação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Cândido Sales/BA, 05 de novembro de 2020.

Valmiran Ferreira de Almeida
Presidente da CPL

Eliene Novais Viana
Membro da CPL

Patrícia Silva Amorim Sousa
Membro da CPL

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, Vereador Ivano Pereira França, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o parágrafo 1º, incisos de I a IV do artigo 26 e incisos I a V do artigo 27 e incisos de I a V do artigo 28 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 017/2020 – Dispensa de Licitação nº. 007/2020, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal, para a Contratação de Empresa para prestar Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria para orientar e supervisionar os trabalhos relacionados ao Inventário Patrimonial dos Bens Permanentes sob a guarda desta Câmara Municipal, com o objetivo de cumprir o que determina a Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000 - e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), em especial a NBCT 16.9 e 16.20 e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor da Empresa **FÊNIX SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE E TECNOLOGIA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.363.504/0001-05, com sede na Rua Silvio Castro, nº 16 – Centro – Piripá/BA, representada neste ato pelo sócio, senhor Filipe Rocha Santos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, Contador inscrito no CRC/BA sob o nº 41.094/O-4, portador da CI.RG.SSP/BA nº 15.146.323-90, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.014.425-90, residente e domiciliado na Rua Claudia Botelho, 545 – Condomínio Mirante Cidade - Vitória da Conquista/BA, o objeto desta Dispensa, no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Cândido Sales/BA, 05 de novembro de 2020

Ivano Pereira França
Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- BA, Órgão da Administração Pública Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.424.053/0001-70, situada na Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales/BA.

CONTRATADA: FÊNIX SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE E TECNOLOGIA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.363.504/0001-05, com sede na Rua Silvio Castro, nº 16 – Centro – Piripá/BA.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestar Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria para orientar e supervisionar os trabalhos relacionados ao Inventário Patrimonial dos Bens Permanentes sob a guarda desta Câmara Municipal, com o objetivo de cumprir o que determina a Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000 - e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), em especial a NBCT 16.9 e 16.20 e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Cândido Sales

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade/Ação: 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações posteriores, e Processo Administrativo nº 017/2020 – Dispensa de Licitação nº 007/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 10 de dezembro de 2020 a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França pela Câmara Municipal de Cândido Sales – Contratante; e, Filipe Rocha Santos pela Fênix Soluções em Contabilidade e Tecnologia Eireli – Contratada.

**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**